



LEI Nº 3155/2025

“Denomina Arena Esportiva José Raimundo dos Santos, a atual área de esportes conhecida como Antiga Arena Pau Brasil, no Município de São Sebastião, e dá outras providências.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica denominada Arena Esportiva José Raimundo dos Santos a atual área de esportes conhecida como Antiga Arena Pau Brasil, situada no Município de São Sebastião, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de outubro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito